



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 20.126 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, **solicitando que providencie o cumprimento da lei nº 12.168 de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de Bolsa Desempenho Profissional para militares estaduais que foram aposentados por incapacidade definitiva ou parcial.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 26 de janeiro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Atendendo à demanda solicitada pelos militares de nosso estado, solicito, mediante esta propositura, que o Senhor Governador da Paraíba providencie o cumprimento a Lei nº 12.168 de 20 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de Bolsa Desempenho Profissional para militares estaduais que foram aposentados devido à incapacidade definitiva ou parcial.

Chegou ao nosso conhecimento que estes militares não tiveram a correção devida nos seus vencimentos, não sendo incorporados em seus salários a Bolsa Desempenho de forma integral, o que é uma injustiça praticada pelo Governo do Estado.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 26 de janeiro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual